



# Repercussão Geral em pauta



Edição 18-2017 (de 23/10 a 27/10)

O periódico “Repercussão Geral em pauta”, elaborado pelo Núcleo de Apoio à Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, objetiva auxiliar a gestão da repercussão geral no Poder Judiciário e apresenta as mais recentes informações deste Tribunal sobre o assunto. Para pesquisas mais detalhadas, utilize o [portal da repercussão geral](#) disponível na página do Supremo Tribunal Federal.

## Teses recentes da Repercussão Geral – mérito julgado

Teses fixadas no Plenário do Supremo Tribunal Federal sobre questões de mérito da repercussão geral, em conformidade com a ata de julgamento (art. 1.035, § 11º c/c art. 1.040 do CPC) ou no encerramento do julgamento de tema com reafirmação de jurisprudência no Plenário Virtual.

Não foram fixadas teses no Plenário do Supremo Tribunal Federal na semana de 23/10 a 27/10.

## Temas finalizados no Plenário Virtual – preliminar de repercussão

Temas recentemente encerrados no Plenário Virtual com decisão pela inexistência de repercussão geral ou com repercussão geral reconhecida e julgamento de mérito pendente. O resultado do julgamento da preliminar de repercussão geral determinará as providências previstas no art. 1030, incs. I, II e III, do CPC.

**Tema 969** - Decisão pela existência de repercussão geral.

**Título:** Limites do poder regulamentar da Comissão de Valores Mobiliários – CVM quanto à atividade profissional de auditor independente e às pessoas naturais ou jurídicas a ele vinculadas, dispendo sobre infrações e punições (RE 902.261, Relator Ministro Marco Aurélio, julgamento finalizado no Plenário Virtual em 20.10.2017).

**Veja a manifestação do Relator - Veja o placar do julgamento**

\* divulgado excepcionalmente por não ter sido incluído na edição n. 17 da publicação Repercussão geral – em pauta.

**Tema 970** - Decisão pela existência de repercussão geral.

**Título:** Análise das inconstitucionalidades formal e material de lei municipal que dispõe sobre o meio ambiente (RE 732.686, Relator Ministro Luiz Fux, julgamento finalizado no Plenário Virtual em 20.10.2017).

**Veja a manifestação do Relator - Veja o placar do julgamento**

\* divulgado excepcionalmente por não ter sido incluído na edição n. 17 da publicação Repercussão geral – em pauta.

**Tema 971** - Decisão pela existência de repercussão geral.

**Título:** Possibilidade da participação exclusiva de empresas do setor sucroalcooleiro situadas nas regiões Norte e Nordeste na denominada cota americana, que representa o volume de açúcar destinado ao mercado preferencial americano (art. 7º da Lei nº 9.362/1966). (RE 1.007.860, Relator Ministro Ricardo Lewandowski, julgamento finalizado no Plenário Virtual em 27.10.2017).

**Veja a manifestação do Relator - Veja o placar do julgamento**

## Acórdãos publicados – mérito da repercussão geral

Com o julgamento de mérito da repercussão geral, devem os Tribunais proceder nos termos do art. 1.030, II, do CPC, com a resolução de todos os processos até então [sobrestados em razão do tema](#) ([quantidade de processos sobrestados por tema em cada Tribunal – fonte: CNJ](#)).

Não foram publicados acórdãos de mérito da repercussão geral na semana de 23/10 a 27/10.

## Temas em julgamento no Plenário Virtual

O prazo de julgamento no Plenário Virtual é de 20 dias corridos (art. 324, RISTF). Com a inclusão do tema no Plenário Virtual é possível determinar o sobrestamento dos processos que tratem da mesma questão jurídica ([Acesse o Plenário Virtual](#)).

### Tema 972

**Título:** Possibilidade de fixação de regime inicial fechado para cumprimento de pena, com base unicamente na natureza hedionda do delito.

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

### Tema 973

**Título:** Possibilidade de remarcação do teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização, independentemente de haver previsão expressa nesse sentido no edital de concurso público.

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

### Tema 975

**Título:** Possibilidade de aplicação do teto constitucional à verba decorrente da conversão em pecúnia de licença-prêmio não usufruída.

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

### Tema 976

**Título:** Equiparação do valor das diárias devidas a membros do Ministério Público e do Poder Judiciário.

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

## Pauta do Plenário

Paradigmas da repercussão geral incluídos na agenda de julgamento do Plenário desta semana, sujeito a alterações ([Acesse o calendário de julgamento](#)).

Não haverá sessões do Plenário do Supremo Tribunal Federal nos dias 1º e 2/11.

## Destaque

### **Dez anos da Repercussão Geral.**

- A revista eletrônica Consultor Jurídico do dia 28 de outubro passado traz interessante artigo sobre os dez anos do instituto da repercussão geral. O artigo apresenta as contribuições legislativas e jurisprudenciais que permitiram construir o instituto ao longo desses dez anos e enumera as alterações implementadas no portal do Supremo Tribunal Federal a fim de possibilitar o acesso aos dados da repercussão geral de forma organizada e ágil a todos da comunidade jurídica e interessados de modo geral. [Confira aqui](#).

### **Questionário sobre a repercussão geral.**

- Solicitamos aos gestores que ainda não responderam ao questionário sobre a repercussão geral, que o façam até o dia 6/11/2017. O link foi encaminhado para todos os e-mails cadastrados no ggroups, no dia 23/10/2017. Trata-se de um

questionário curto, mas com informações essenciais para melhor entendermos os procedimentos adotados pelos Tribunais. Caso você seja membro do NUGEP e não tenha recebido o formulário eletrônico ou esteja com dificuldades técnicas, entre em contato conosco (Paula: 61 3217.4612 – Adauto: 61 3217.4351).

